



*Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 09 de novembro de 2020.

**OFÍCIO GP N° 727/2020**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 326/2020**, de autoria do nobre vereador **JOÃO ALVES CORRÊA NETO**, referentes à infraestrutura da Travessa 8, ao final da Rua Silvio Dias, no Bairro Vila Sônia, encaminho anexa cópia da manifestação da Secretaria de Urbanismo (Seurb), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**MAURA LIGIA COSTA RUSSO**  
Prefeita em Exercício



# Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

d \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, 14/10/20 (a)

*Aline Kinjo  
SEURB 1132*

Ref.: REQUERIMENTO 326/2020 - Vereador João Alves Corrêa Neto

À  
**SEURB 115**  
Sr. Subsecretário,

Em consulta ao GEOPG, informamos que toda a Rua Silvia Dias do loteamento aprovado Vila Sonia possui infraestrutura.

Ao que tudo indica, uma vez que as imagens de fl.02 não possibilitam a análise, a área mencionada refere-se a ocupação em área não loteada no "prolongamento" da Rua Silvia Dias.

Juntei sob fl. 05 imagem GEOPG.

Encaminho para vossa análise e determinação.

Em 14 de outubro de 2020.

*Aline Kinjo*  
Arq. Aline Kinjo  
Diretora da Divisão de Parcelamento do Solo  
SEURB 1132

RECEBIDO 14/10/2020  
Ass. Rosane

fl05  
Req 306/2020  
Ver. 2020 C. Neto.



VIAS PAVIMENTADAS

- Afiação
  - BLOKRET** (Bloco de Pavimentação de Concreto)
  - Estrutura - Com Guia e Drenagem
  - Escória - Sem Guia e Sem Drenagem
  - Sem Pavimento

U.S. Army  
RF:2 ZIO  
Sergeant



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo  
SECRETARIA DE URBANISMO

MEMORANDO nº. 316/2020/SEURB-11

Em 4 de novembro de 2020.

Ao

GP-1551

Senhor Diretor,

**Assunto: Requerimento nº 326/2020 – Vereador João Alves Corrêa Neto.**

Em atenção ao Requerimento nº. 326/2020 do nobre vereador João Alves Corrêa Neto, vimos informar, após análise da Divisão de Parcelamento do Solo desta Secretaria:

*"Em consulta ao GEOPG, informamos que toda a Rua Silvia Dias do loteamento aprovado Vila Sônia possui infraestrutura.*

*Ao que tudo indica, uma vez que as imagens de fls. 02 não possibilitam a análise, a área mencionada refere-se a ocupação em área não loteada no 'prolongamento' da Rua Silvia Dias."*

Dessa forma, por tratar-se de área não loteada, deixamos notificar a concessionária SABESP quanto ao saneamento básico.

À disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ENG.º ALEXANDER RAMOS  
Secretário de Urbanismo

(AR/wad)